

	SAN.A.IN.NA 35	ISO 9001	
		Paginação:	1 / 6
		Data da Emissão:	05.02.2014
		Revisão:	02
		Data da Aprovação:	21.07.2023
Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da Sanasa na INTERNET		Aprovação:	
		Dir. Administrativa	

SUMÁRIO:

1. FINALIDADE
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
3. CONCEITOS BÁSICOS
4. SENHA DE CONTROLE DE ACESSO
5. ASSINATURA ELETRÔNICA
6. NORMAS QUE DEVERÃO SER CONSULTADAS ANTES DE GERAR O REQUERIMENTO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO FORNECEDOR
7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE ACESSO
8. ENTREGA DA SENHA DE CONTROLE E ASSINATURA ELETRÔNICA
9. O QUE FAZER NO CASO DE ESTRAVIO DA SENHA DE CONTROLE DE ACESSO E ASSINATURA ELETRÔNICA.
10. O QUE FAZER NO CASO DE ALTERAÇÃO DO E-MAIL
11. ATENDIMENTO
12. CONSIDERAÇÕES GERAIS
13. REFERÊNCIAS
14. ANEXOS

1. FINALIDADE

Esta norma tem como finalidade estabelecer critérios para que o Fornecedor da SANASA obtenha acesso aos serviços disponíveis no portal da SANASA. (www.sanasa.com.br).

2. AMBITO DE APLICAÇÃO

É aplicada a todos os Fornecedores da SANASA e aos Setores de Banco de Preços e Cadastro de Fornecedores-ACB, Negociação e Fiscalização de Contratos-ACC e Tesouraria-FFT.

3. CONCEITOS BÁSICOS

a) Fornecedor

É a Pessoa física ou jurídica fornecedora de materiais, equipamentos, bens ou prestadora de serviços, cadastrada no Setor de Banco de Preços e Cadastro de Fornecedores da SANASA.

b) Autorização de Fornecimento

É o documento emitido pela SANASA que estabelece obrigações e condições entre a SANASA e o Fornecedor na aquisição de materiais/equipamentos ou prestação de serviços.

c) Certificado de Registro Cadastral (CRC)

É o conjunto de informações que identifica os fornecedores inscritos na SANASA para fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, quando apresentados os documentos detalhados no Manual do Fornecedor, devidamente validados e aprovados pelo setor de Banco de Preços e Cadastro de Fornecedores e pela área técnica responsável.

	SAN.A.IN.NA 35	ISO 9001	
		Paginação:	2 / 6
		Data da Emissão:	05.02.2014
		Revisão:	02
Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da Sanasa na INTERNET		Data da Aprovação:	21.07.2023
		Dir. Administrativa	

d) Extrato de Contrato

É o documento emitido pela SANASA que resume as condições contratuais referentes ao fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços.

4. SENHA DE CONTROLE DE ACESSO

A senha de controle de acesso permitirá ao fornecedor acessar os serviços disponíveis no portal da Sanasa, tais como:

- Consulta e Emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC);
- Recebimento e Consulta de: Autorização de Fornecimento (ADF), Extrato de Contrato e Ordem de Fornecimento (OF).

Essas informações poderão ser de interesse de um ou mais setores da empresa fornecedora, no entanto o controle da validade com alterações da senha deverá ser administrado por apenas um funcionário.

Para obtenção da senha é necessária gerar o “Requerimento de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor”, conforme item 6 dessa norma.

5. ASSINATURA ELETRÔNICA

A assinatura eletrônica é a senha fornecida pela SANASA ao Fornecedor, que permitirá ter acesso à consulta de pagamentos.

Para obter informações sobre a consulta de pagamentos é necessário acessar o portal da SANASA:

- 1- www.sanasa.com.br,
- 2- **Compras, Licitações e Fornecedores**
- 3- **Fornecedores**
- 4- **Consulta de Pagamentos**

Para fazer uso da Assinatura Eletrônica é pré-requisito que o fornecedor possua também a Senha de Controle de Acesso (item 4 desta norma).

Para obtenção da assinatura eletrônica é necessário a geração do formulário “Requerimento de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor, conforme item 6.

	SAN.A.IN.NA 35	ISO 9001	
		Paginação:	3 / 6
		Data da Emissão:	05.02.2014
		Revisão:	02
Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da Sanasa na INTERNET		Data da Aprovação:	21.07.2023
		Dir. Administrativa	

6. NORMAS QUE DEVERÃO SER CONSULTADAS ANTES DE GERAR O REQUERIMENTO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPÍVEIS AO FORNECEDOR

O fornecedor, antes de preencher o requerimento deverá estar ciente das normas referentes aos serviços disponíveis no Portal da SANASA e, para consultá-las, deverá acessar o site:

- www.sanasa.com.br na opção
- Compras, Licitações e Fornecedores
- Legislação e Normas
 - ✓ Manual do Fornecedor,
 - ✓ Consulta de Pagamento,
 - ✓ Recebimento e consulta de Autorização de Fornecimento

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE ACESSO

Acessar o site:

- www.sanasa.com.br
 - Compras, Licitações e Fornecedores
 - Fornecedores;
 - Requerimento de Acesso
- a) Informar CNPJ/CPF da empresa, preencher os serviços aos quais a empresa está interessada em ter acesso e clicar no botão Gerar Formulário
 - b) Serão apresentadas as informações cadastrais da empresa, que deverão ser conferidas, alteradas e complementadas, se necessário;
 - c) Preencher os dados do **Autorizado e Autorizante**, seguindo as instruções contidas no formulário de **Requerimento**, que deverá ser transmitido para o e-mail cadastramento@sanasa.com.br.
 - d) No caso da assinatura eletrônica deverá ser anexado ao formulário o contrato social da empresa ou a procuração para que seja conferido os poderes do autorizante.

	SAN.A.IN.NA 35	ISO 9001
		Paginação: 4 / 6
		Data da Emissão: 05.02.2014
		Revisão: 02
		Data da Aprovação: 21.07.2023
Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da Sanasa na INTERNET		Dir. Administrativa

8. ENTREGA DA SENHA DE CONTROLE E ASSINATURA ELETRÔNICA

- a) Após o recebimento, análise e liberação do requerimento pelo Setor de Banco de Preços e Cadastro de Fornecedores, a senha e a assinatura eletrônica serão transmitidas para os e-mails preenchidos no campo autorizado.
- b) O Autorizante deverá centralizar a responsabilidade da divulgação e da validade da Senha de Controle de Acesso em um setor específico da empresa.
- c) O Autorizante poderá determinar outro setor da empresa para ter acesso exclusivo a consulta de pagamentos através da Assinatura Eletrônica. Portanto, no Requerimento deverá ser preenchido os e-mails dos setores para os quais serão enviados esses números, separadamente.
- d) No primeiro acesso ao sistema o Fornecedor deverá:
 - d.1) trocar a Senha de Controle a cada 90 dias e esta deverá ser composta por 06 dígitos.
 - d.2) trocar a Assinatura Eletrônica uma única vez e esta deverá ser composta por 06 dígitos obrigatoriamente alfanuméricos (letra e número).
- e) Caso o Fornecedor não possua endereço de e-mail, não será possível ter acesso a consultas no portal da SANASA através da internet. Neste caso, as informações referentes aos serviços serão fornecidas pessoalmente, com o comparecimento do Fornecedor no endereço da SANASA (conforme item 10 desta norma).

9. O QUE FAZER NO CASO DE EXTRAVIO DA SENHA DE CONTROLE DE ACESSO E ASSINATURA ELETRÔNICA.

Nesse caso o fornecedor deverá digitar o CNPJ da empresa e clicar em “**nova senha**” e automaticamente a SANASA enviará novamente o número ao e-mail cadastrado pelo autorizado, ou seja, sempre que revalidar a senha a SANASA utilizará o mesmo número.

10. O QUE FAZER NO CASO DE ALTERAÇÃO DO E-MAIL

Nesse caso deverá ser preenchido novo Requerimento, seguindo os passos do item 6, não sendo necessário o reenvio da documentação constante desta norma.

	SAN.A.IN.NA 35	ISO 9001	
		Paginação:	5 / 6
		Data da Emissão:	05.02.2014
		Revisão:	02
Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da Sanasa na INTERNET		Data da Aprovação:	21.07.2023
		Dir. Administrativa	

11. ATENDIMENTO

11.1. SETOR DE BANCO DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

Av. Saudade, 500 – Piso 1 – ASA2 – Ponte Preta - Campinas-SP.

- Fones: (19) 3735.5019, 3735.5019 e 3735.5178

- E-mails: tatiane.paiva@sanasa.com.br
Alexandre.pierro@sanasa.com.br
cadastramento@sanasa.com.br

11.2. SETOR DE TESOURARIA

- Av. Saudade, 500 – Piso 1 – ASA2 – Ponte Preta - Campinas-SP.

- Fones: (19) 3735.5143, 3735.5175 e 3735.5052.

- E-mails: tania.silva@sanasa.com.br
valeria.silva@sanasa.com.br
luciana.alves@sanasa.com.br

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O Fornecedor que fizer uso da Senha de Controle e Assinatura Eletrônica tem plena ciência de que esses números dão acesso a informações específicas da empresa, portanto é de sua inteira responsabilidade sua utilização e divulgação. A SANASA não responderá pelo seu uso indevido;
- A SANASA somente divulgará a Senha de Controle e a Assinatura Eletrônica aos funcionários autorizados no Requerimento;
- Somente o funcionário autorizado deverá revalidar a Senha de Controle, responsabilizando-se por sua divulgação;
- A SANASA poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, no caso de uso ou acesso indevido, suspender ou cancelar o serviço disponibilizado.
- Os fornecedores convocados a comparecerem ao Setor de Negociação e Fiscalização de Contratos, para assinatura de um Instrumento Contratual, que para tanto comprovarão os poderes através de Procuração ou Contrato Social, juntamente com o contrato assinado deverão solicitar a Senha e a Assinatura Eletrônica de acesso ao Portal da SANASA.

	SAN.A.IN.NA 35	ISO 9001
		Paginação: 6 / 6
		Data da Emissão: 05.02.2014
		Revisão: 02
		Data da Aprovação: 21.07.2023
Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da Sanasa na INTERNET		Dir. Administrativa

13. REFERÊNCIAS

Esta norma interage com os seguintes documentos;

- SAN.P.IN.PR 01 – Informação Documentada (Documentos Internos);
- SAN.P.IN.PR 02 – Controle da Informação Documentada Retida (Registros).

Esta Norma substitui a SAN.F.IN.NF 52 devido a alteração de Diretoria de aprovação, ou seja, da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores para a Diretoria Administrativa.

14. ANEXOS

ANEXO I - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	PÁG.	DESCRIÇÃO	NOME/SETOR
08/04/2019	01	Todas	Revisada na Íntegra	Simone Cracco-ACB
21/07/2023	02	Todas	Revisada na Íntegra	Simone Cracco-ACB